CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 25/2016

Concede Diploma do Mérito Legislativo à Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à empresa agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 08 de agosto de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:
ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD
Vereador